

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)			
1. SETOR REQUISITANTE			
Centro de Custo: Fundo Municipal de Saúde.		Data: 13/10/2025	
Local de Entrega: A prestação do serviço deverá ocorrer no estabelecimento da empresa contratada, durante o seu horário de expediente.		Fornecedor/Contratado: Após o transcorrer do certame licitatório.	
Responsável pela Demanda/Requistante: Lara Mezari Gomes		Nº Matrícula: 1-6024	
		e-mail: farmacia@turvo.sc.gov.br	
2. GRAU DE PRIORIDADE			
☒ Normal		☐ Urgente	
		Motivação:	
3. MODALIDADE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA:			
☐ Pregão	☐ Leilão	☐ Dispensa	PROCEDIMENTO AUXILIAR
☐ Concorrência	☐ Diálogo Competitivo		☐ Registro de Preços
☐ Concurso	☒ Inexigibilidade		☒ Credenciamento
4. INTRODUÇÃO:			
As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, considerando o disposto no art. 18, § 1º e incisos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o presente documento apresenta o(s) estudo(s) técnico(s) preliminar(es) que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.			
5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021).			
O Fundo Municipal de Saúde de Turvo/SC identifica a necessidade de contratação de Laboratório(s) de Análises Clínicas com o objetivo de garantir a prestação contínua e adequada dos serviços de coleta, análise e disponibilização de resultados de exames laboratoriais constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo à população usuária da rede pública de saúde municipal. A contratação visa suprir a demanda por exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes atendidos nas unidades básicas de saúde e demais serviços vinculados à Atenção Primária e à Média Complexidade, assegurando o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, conforme os princípios do SUS. Dessa forma, justifica-se a contratação com o objetivo de suprir a demanda cada vez maior por exames laboratoriais da rede pública de saúde municipal, garantindo o acesso da população aos exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, monitoramento e acompanhamento de condições clínicas, conforme preconizado pelas diretrizes do SUS.			
6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021) – OPCIONAL ATÉ A ELABORAÇÃO DO PCA			
Nos termos do art. 18, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, entendemos desnecessária de tal demonstração, uma vez que, o dispositivo legal citado diz que a previsão da contratação no plano de contratações anual, só se faz necessário quando o mesmo for elaborado, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021 estamos legalmente desobrigados a elaborar tal mecanismo de planejamento. Entretanto, é de bom tom registrar que esse tipo de contratação já possui previsão orçamentária em nossa lei orçamentária.			
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2021).			
Para o credenciamento de Laboratório(s) de Análises Clínicas com a finalidade de realizar serviços de coleta, análise e disponibilização de resultados de exames constantes da Tabela de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, os seguintes requisitos deverão ser obrigatoriamente atendidos:			
1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal			
O laboratório interessado deverá apresentar:			
- Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) compatível com a atividade de análises clínicas; - Contrato social ou estatuto atualizado (e suas alterações); - Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista perante: Receita Federal; Fazenda Estadual e Municipal; FGTS (CRF – Certidão de Regularidade do FGTS); Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).			
2. Habilitação Técnica			

O laboratório deverá comprovar:

- Alvará Sanitário válido, expedido pela Vigilância Sanitária competente;
- Licença de Funcionamento atualizada;
- Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Biomedicina ou Farmácia, conforme a formação do responsável técnico;
- Nomeação de Responsável Técnico legalmente habilitado, com vínculo ativo junto ao respectivo conselho de classe;
- Comprovação de capacidade técnica para realização dos exames constantes da Tabela SUS, preferencialmente por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados.

3. Infraestrutura e Recursos

O laboratório deverá dispor de:

- Instalações físicas adequadas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Equipamentos calibrados, em bom estado de conservação e com manutenção regular;
- Sistema informatizado para emissão e entrega de laudos, com rastreabilidade e controle de qualidade;
- Profissionais habilitados e capacitados para a execução dos procedimentos;
- Capacidade de realizar a coleta em domicílio e/ou nas unidades de saúde do município, se solicitado, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida.
- A instalação física do(s) Laboratório(s) de Análises Clínicas deve(m) situar-se dentro do perímetro urbano do município de Turvo, em conformidade com os princípios de acessibilidade, segurança sanitária e eficiência no atendimento à população. Essa exigência se justifica pela acessibilidade da população, visto que os pacientes residem no município de Turvo, onde se concentram os serviços de saúde (unidades básicas, clínicas e hospitais). Manter o laboratório no mesmo perímetro garante facilidade de acesso, reduzindo deslocamentos e custos de transporte para os usuários e para a prefeitura, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Gera a integração direta com a rede municipal de saúde local, facilitando a coleta, entrega de exames, comunicação com médicos e encaminhamento de pacientes. Isso assegura agilidade no diagnóstico e continuidade do cuidado.

4. Prazos e Qualidade

- Os exames deverão ser realizados e os resultados disponibilizados dentro de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em casos de exames que demandem mais tempo em seu processo de execução, respeitando a urgência médica quando aplicável;
- A entrega dos laudos deverá ocorrer de forma física e/ou digital, conforme pactuação com a Secretaria Municipal de Saúde;
- O laboratório deverá garantir controle interno de qualidade e, preferencialmente, participar de programas externos de avaliação de desempenho (ex: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade).

5. Tabela de Procedimentos e Remuneração

- A execução dos exames deverá seguir a nomenclatura e códigos da Tabela SUS vigente, incluindo o tipo de material biológico, metodologia utilizada e forma de apresentação dos resultados;
- O pagamento pelos serviços prestados será feito com base nos valores unitários constantes da referida tabela, observadas as condições contratuais e a disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

6. Obrigações Adicionais

- Manter sigilo e confidencialidade sobre as informações dos pacientes;
- Prestar atendimento humanizado, ético e de qualidade;
- Apresentar relatórios periódicos de produção, quando solicitado;
- Submeter-se à fiscalização e auditoria por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente.
- Jamais desviar por qualquer motivo ou meio, paciente da rede pública para a rede privada ou particular, nem cobrar honorários sob qualquer pretexto, de usuários assistidos pelo SUS;
- Fornecer todos os materiais utilizados na realização dos exames, sem cobrança adicional aos usuários e nem a contratante.

Esses requisitos visam garantir a qualidade dos serviços segurança das equipes operacionais e da população, e a eficiência dos recursos públicos investidos.

Abaixo está a Tabela de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS:

ANEXO II - TABELA SUS

TABELA UNIFICADA SIGTAP

PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DA TABELA SUS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1.89
202090027	ADENOGRAMA	5.79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3.70
202080013	ANTIBIOGRAMA	4.98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13.33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13.33
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4.20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4.20
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4.20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2.80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4.33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4.33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6.48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3.51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3.51
202050041	CLEARANCE DE UREIA	3.51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3.51
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2.04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15.00
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15.00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15.00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2.73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2.73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1.89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1.89
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5.62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	4.33
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4.33
202080110	CULTURA PARA BAAR	5.63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10.25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4.19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65.00
202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96.00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8.80
202110133	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66.00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66.00
202110125	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66.00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66.00

202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10.65
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2.01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32.48
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	32.48
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32.48
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9.25
202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15.65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2.73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3.63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6.55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3.68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10.00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2.73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2.83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6.56
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12.54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3.70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3.51
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12.54
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2.73
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14.69
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2.73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2.73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9.00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2.73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5.79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2.85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5.77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2.73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2.73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9.25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO	5.50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17.16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	8.00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10.20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6.72
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6.72
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15.24
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3.51
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1.85
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6.72
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2.01
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2.06
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2.23

202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3.68
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2.04
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15.65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9.00
202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAPHIA)	3.70
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14.12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3.51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2.01
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3.68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11.89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3.68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3.68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3.68
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15.06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27.50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2.25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10.00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3.51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12.01
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11.53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10.00
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4.11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18.55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10.00
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16.42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6.48
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13.13
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13.48
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13.55
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2.01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6.55
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1.85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3.51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	14.38
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17.53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4.11
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2.01
202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	0.00
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3.68
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8.83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58.61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2.01
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1.85
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150.00
202070190	DOSAGEM DE COBRE	3.51
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3.51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3.51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3.68

202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17.16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17.16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9.86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1.85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1.89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3.68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4.12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2.83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11.25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3.51
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3.51
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3.68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3.68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8.97
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11.71
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1.65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10.15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11.55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11.12
202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	15.65
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5.31
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7.61
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	4.73
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	8.09
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	6.63
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15.00
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18.91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	6.66
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	9.11
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	10.51
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	6.66
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5.50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12.10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20.90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35.22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	2.05
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15.59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3.51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4.60
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15.65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3.51
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2.01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2.01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2.01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2.01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1.85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2.01
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2.01
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2.01

202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3.51
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3.51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	14.15
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1.85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1.89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3.68
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15.35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7.85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3.04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3.68
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1.53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2.73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2.73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7.86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2.73
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3.68
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10.21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7.89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8.97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8.96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17.16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9.25
202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	0.00
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17.16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9.25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10.17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3.51
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3.68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3.51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2.25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	2.25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2.01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2.04
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10.00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4.11
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	10.00
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8.12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2.01
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3.68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43.13
202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15.35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3.68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4.11
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3.51
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1.85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10.22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10.15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2.83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2.04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1.89

202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1.40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1.85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10.00
202060314	DOSAGEM DE RENINA	13.19
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2.01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1.85
202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	0.00
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15.35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13.11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3.51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	15.65
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10.43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13.11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3.68
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15.35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8.76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11.60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2.01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2.01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4.12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3.51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8.71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5.50
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3.51
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9.00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13.20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1.85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15.24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15.65
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15.65
202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13.35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3.04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137.00
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5.41
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3.68
202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4.42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5.23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2.73
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6.56
202090175	ESPLENOGRAMA	5.79
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3.04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1.89
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2.80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3.70
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10.65
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15.65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298.48
202020371	HEMATOCRITO	1.53
202080153	HEMOCULTURA	11.49

202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4.11
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5.63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10.65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1.65
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17.16
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80.00
202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	0.00
202020398	LEUCOGRAMA	2.73
202090191	MIELOGRAMA	5.79
202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4.33
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3.70
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2.04
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3.70
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10.00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10.00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9.25
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10.00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9.25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3.70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5.83
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10.00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17.16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8.67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9.25
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10.00
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9.70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9.70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2.83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10.00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10.00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17.16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85.00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10.00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18.55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10.00
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17.16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4.10
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5.50
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17.16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17.16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17.16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17.16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17.16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17.16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10.00
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17.16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5.74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17.16

202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18.55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18.55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17.16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18.55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18.55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7.78
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9.71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18.55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18.55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9.25
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4.10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18.55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17.16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2.83
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11.00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9.25
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16.97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9.25
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18.55
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30.00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18.55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17.16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17.16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17.16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17.16
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11.61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10.00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18.55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9.25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18.55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20.00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18.55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17.16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17.16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17.16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17.16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5.79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5.79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5.79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13.35

202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18.55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18.55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25.00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2.80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2.04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2.40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1.89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4.11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1.89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2.04
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60.00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2.04
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2.73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2.83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1.89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1.65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1.65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3.70
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4.80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4.33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4.10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1.37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2.04
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2.73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2.04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3.36
202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	0.00
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1.65
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2.80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4.33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2.73
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10.00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2.04
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9.25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2.04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1.65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2.80
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1.65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1.65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12.15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3.70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1.65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.65
202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	0.00
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2.04
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4.44
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1.89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10.25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1.65

202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1.65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2.04
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5.04
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2.73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1.65
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1.65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10.00
202010740	PROVA DA D-XILOSE	3.68
202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	0.00
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4.11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2.04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9.70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2.73
202020509	PROVA DO LACO	2.73
202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMO. INFL., STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B,	1.89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1.89
202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1.77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1.77
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18.00
202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168.48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120.00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2.73
202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4.10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2.83
202090310	REACAO DE PANDY	1.89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1.89
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12.00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1.89
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12.01
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12.01
202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	12.01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12.01
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4.69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2.73
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4.69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12.01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12.01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6.55
202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2.83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2.73
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10.00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10.00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2.73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8.43
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1.77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1.77
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5.79
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2.83

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1	Serviço	Prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de resultados de exames constantes na Tabela

			de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, por Laboratório(s) de Análises Clínicas.
8.1. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM			
A estimativa de quantidades para a contratação foi elaborada com base nas demandas específicas das Secretarias responsáveis, conforme os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) solicitados pelas mesmas. Tais estimativas refletem a necessidade projetada para o período de execução do contrato.			
9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021).			
9.1 Conforme pesquisa de mercado realizado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:			
9.1.1 Alternativas possíveis:			
a) Realização de Credenciamento, e processo administrativo de chamamento público previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. No qual a administração convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para se credenciarem no órgão;			
b) Contratação de profissionais especialistas e equipe técnica através município para a prestação dos serviços, instalação de laboratório com infraestrutura, aquisição de equipamentos, licenciamentos e regulações;			
9.2 Após levantamento de mercado e análise, concluiu-se que a melhor solução técnica e econômica para o Município é o item “a”, realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas. Este processo licitatório de credenciamento a preço da tabela SUS se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela SUS, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço. Além dos benefícios de redução dos custos, agilidade nos processos e qualidade dos serviços prestados, promovendo maior eficiência e eficácia na gestão dos serviços públicos de saúde.			
Laboratórios existentes atualmente no município de Turvo:			
- Laboratório Santa Maria;			
- Laboratório LaborVida;			
- São Luiz Laboratório e Saúde;			
- Laboratório Búrigo.			
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021).			
O valor da prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de resultados de exames constantes da Tabela de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Turvo/SC, foi aferido através de demandas anteriores do município para o mesmo objeto. O valor da presente aquisição está estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).			
11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).			
O presente credenciamento visa à prestação contínua de serviços laboratoriais por parte de Laboratório(s) de Análises Clínicas, abrangendo as etapas de coleta, análise e disponibilização de resultados de exames solicitados por profissionais da rede municipal de saúde de Turvo/SC, conforme os procedimentos previstos na Tabela de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS.			
A proposta busca garantir a ampliação do acesso, a agilidade no diagnóstico e o acompanhamento eficaz dos usuários do SUS, especialmente aqueles atendidos na Atenção Primária à Saúde, programas de controle de doenças crônicas, saúde da mulher, do idoso, da criança, entre outros.			
A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais de análises. Este processo licitatório de credenciamento a preço da tabela SUS se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela SUS, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.			
12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).			
Em regra, conforme o art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o serviço atenderá aos princípios da padronização e do parcelamento, sempre que se considere a compatibilidade de especificações e quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o que se atende na presente contratação.			
13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133, de 2021).			
Com o credenciamento de Laboratório(s) de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de resultados de exames laboratoriais, constantes da Tabela de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, o Fundo Municipal de Saúde de Turvo/SC pretende alcançar os seguintes resultados concretos:			
- Ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais garantindo que todos os usuários do SUS em Turvo/SC tenham acesso, de forma contínua e regular, aos exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças, reduzindo filas de espera e tempos de agendamento para exames, especialmente em situações de urgência clínica.			

- Atender de forma adequada à demanda atual e futura por exames laboratoriais, inclusive em períodos de sazonalidade ou em contextos de aumento da procura (ex: surtos epidemiológicos).
- Eliminar a necessidade de deslocamentos para municípios vizinhos, promovendo o atendimento local e acessível.
- Otimizar a gestão de recursos públicos implementando um modelo de contratação por produção efetivamente realizada, com pagamento por procedimento executado, conforme valores da Tabela SUS, assegurando economicidade e transparência. Evitar custos fixos desnecessários, utilizando o modelo de credenciamento para permitir contratação sob demanda, de forma flexível e adaptada à realidade orçamentária do município.
- Garantir a qualidade técnica e segurança dos exames credenciando apenas laboratórios que cumpram os requisitos legais e sanitários, com responsabilidade técnica qualificada e controle de qualidade interno.
- Promover a padronização dos serviços laboratoriais, com resultados confiáveis e dentro dos prazos estabelecidos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, § 1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A administração antes da celebração do contrato deverá tomar as seguintes providências:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Após análise, foi verificado que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste processo.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (art. 18, § 1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, embora não configure uma atividade de grande impacto ambiental, envolve o manejo de resíduos biológicos e químicos, que, se não forem devidamente gerenciados, podem representar riscos ao meio ambiente e à saúde pública, dentre estes resíduos estão:

Resíduos infectantes (Grupo A): Materiais contaminados com sangue, fluidos biológicos ou agentes infecciosos, como algodões, gases, tubos de ensaio e EPIs descartáveis.

Resíduos perfurocortantes (Grupo E): Agulhas, lâminas, lancetas, pipetas e outros objetos perfurocortantes usados na coleta e análise.

Resíduos químicos (Grupo B): Reagentes de laboratório, solventes, corantes, fixadores e outros produtos que demandam descarte controlado.

Para o controle e mitigação dos resíduos acima descritos, os laboratórios credenciados deverão cumprir, obrigatoriamente, as seguintes medidas:

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS):

- Apresentar e executar PGRSS atualizado, conforme exigido pela Resolução RDC n.º 222/2018 da ANVISA e demais normativas ambientais e sanitárias vigentes;
- Classificar, segregar, acondicionar, armazenar, transportar e destinar corretamente todos os resíduos gerados.

Contratação de empresa especializada para coleta e destinação final dos resíduos perigosos (Grupos A, B e E):

- Utilização de empresas licenciadas e autorizadas para tratamento e descarte de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes.

Treinamento contínuo da equipe técnica:

- Capacitação dos colaboradores quanto ao correto manuseio e descarte de resíduos e reagentes;
- Uso adequado de EPIs e medidas de biossegurança.

Todas as medidas mitigadoras descritas deverão constar como obrigações contratuais, sendo a empresa contratada responsável por adotar práticas ambientalmente adequadas e em conformidade com a legislação ambiental.

17. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☒ Gestor	Nome: Denise Lima de Souza Mattos	Matrícula nº: 1-1222
☒ Fiscal	Nome: Lara Mezari Gomes	Matrícula nº: 1-6024

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação é completa, adequada e está em conformidade com a necessidade pública a que se destina, conforme disposto no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21. Portanto, a contratação se mostra tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente embasada, estando plenamente justificada para garantir a continuidade e qualidade dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Turvo/SC. Esse processo visa assegurar que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e transparente, atendendo aos requisitos estabelecidos, promovendo a qualidade dos serviços prestados e a continuidade das ações governamentais.

OBS.: na forma do art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, “o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas”.

Turvo/SC, 13 de Outubro de 2025.

Lara Mezari Gomes
Farmacêutica
Matrícula nº 1- 6024